



RESOLUÇÃO Nº 021/2019-CMDCA

Dispõe sobre a divulgação do RESULTADO PRELIMINAR do processo de seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC) através do Edital de Chamamento Público n. 001/2019-CMDCA de Videira.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Videira/SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 3.215, 18 de março de 2015,

Considerando, a Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando, a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando, a redação do art. 21, da Lei Municipal 3.215/15, a qual cita "Art. 21 O financiamento de projetos pelos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos";

Considerando, a Resolução CMDCA nº 006/2017 que dispõe sobre o registro no CMDCA de entidades governamentais e não governamentais e inscrição de programa, projetos ou serviços que tenham por objetivo a educação profissional de adolescentes, a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e dá outras providências;

Considerando, a redação do art. 24, II, da Lei Municipal 3.215/15, a qual menciona "Art." 24 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve



utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente: [...] II - os prazos e os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando, a Resolução CMDCA nº 001/2019 que dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA) para o ano de 2019;

Considerando, as disposições do Edital de Chamamento Público n. 001/2019-CMDCA;

Considerando, a emissão de parecer da Comissão Municipal Permanente de Seleção de projetos/convênios;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, nos termos da Ata 302/2019-CMDCA, da Reunião Ordinária realizada na data de 08/10/2019, o RESULTADO PRELIMINAR dos projetos selecionados de Organizações da Sociedade Civil (OSC) através do Edital de Chamamento Público n. 001/2019-CMDCA de Videira.

| | Proponente | Projeto | Valor | Pontos |
|-----------|-----------------------------------|--|---------------|---------------|
| 1º | APAE | Brinquedoteca | R\$ 10.000,00 | 10 pts |
| 2º | AMA | Psicomotricidade no Autismo | R\$ 10.000,00 | 9,9 pts |
| 3º | ASSOCIAÇÃO SORRIA CRIANÇA - ASCRI | Monitoramento de Gestantes Pré-miúpas e seus filhos até os 07 anos | R\$ 10.000,00 | 8,8 pts |
| 4º | AVIBA | Esporte Cidadão Basquetebol | R\$ 9.700,00 | 7,0 pts |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 08 de outubro de 2019.

Viviane de Fátima e Silva Spörr
Presidente do CMDCA - Videira